

PORTARIA Nº 3.746/SPO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende a homologação dos cursos teóricos de PC-A/IFR, IFR, PC-H, INV-H, PP-H, INV-A, PP-A e práticos de INV-H, PC-H, PP-H, IFR-H da Thorus Táxi Aéreo - Aero Service Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.559304/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, à pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR - PC-A/IFR, Voo por Instrumentos - IFR, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H, Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H, Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Instrutor de Voo de Avião - INV-A, Piloto Privado de Avião - PP-A e práticos de Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H, Piloto Privado de Helicóptero - PP-H e Voo por Instrumentos Helicóptero (IS 61-002C) - IFR-H, da THORUS TÁXI AÉREO - AERO SERVICE LTDA, situada à Rua Simão Bolívar - nº 1344, Hugo Langue, em Curitiba (PR), CEP: 80040-140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA